



ESTADO DO MARANHÃO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**

---

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 17/2025 - GAB. - RECESSO**

DISPÕE SOBRE O RECESSO COLETIVO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, Sr. TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o Recesso Coletivo, aos funcionários desta Câmara Municipal no período de 01.07.2025 à 01.08.2025.

Art. 2º - Os Servidores poderão ser convocados em caráter extraordinário, quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, em 26 de Junho de 2025.

TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA  
CPF: 611.499.603-88  
**PRESIDENTE**